

ATA DA OITAVA REUNIÃO DO COMITÊ DE IMPLEMENTAÇÃO DO MONITORAMENTO PRUDENCIAL

REUNIÃO 008-2026

Aos 17 (dezessete) dias do mês de setembro de 2026, às 15h (quinze horas), reuniram-se, na forma online, os membros do Comitê de Implementação do Monitoramento Prudencial, com reunião conduzida por Priscila Kemparski. Participaram da reunião, pela CCEE, Priscila Kemparski, Weber Dass, Helen Apolinário, Fabricio Brum, Guilherme Mata e Nathália Vieira; e, como membros do Comitê, Alexandre Lopes, Camilla Gonçalves Fernandes, Erik Rego, Leandro Issao, Luiz Felipe Calabro, Miguel Pérez López, Onofre Neto e Roberto Castro.

Cumpridas as formalidades legais, com posterior assinatura da lista de presença, convidaram a mim, Nathália Vieira, para secretariar a presente Reunião, com a seguinte Ordem do Dia:

Item 1. Abertura; e

Item 2. Inclusão do risco de submercado no cálculo do RWA;

Item 1. Abertura – A reunião foi iniciada por Priscila Kemparski, que registrou a ocorrência de agendas simultâneas e ausências de participantes. Em razão do número reduzido de presentes, informou-se que a apresentação sobre a redução do calendário operacional da CCEE, solicitada na reunião anterior, seria transferida para o encontro seguinte, de modo a possibilitar maior quórum e a participação das áreas regulatórias e dos profissionais responsáveis pelo tema. Na sequência, foi apresentada a pauta técnica relativa à inclusão do risco de submercado no cálculo do RWA, tema anteriormente discutido no Comitê e aprofundado nas Salas Técnicas realizadas em julho e agosto de 2026.

Item 2. Inclusão do risco de submercado no cálculo do RWA – Weber Daas apresentou o histórico e a motivação do estudo. Foi explicado que, no monitoramento prudencial, o fator de alavancagem busca mensurar a parcela do patrimônio líquido do agente comprometida com medidas de risco ou com resultados financeiros negativos. O resultado financeiro das exposições já considera a valoração das posições por submercado, mediante os respectivos preços de mercado. Entretanto, a parcela de valor em risco é calculada a partir do net energético agregado, sem distinção entre submercados. Assim, posições compradas e vendidas em submercados distintos podem se compensar no net energético e resultar em valor em risco igual a zero, embora permaneça a exposição ao descolamento de preços entre os submercados.

Foram apresentadas as abordagens paramétrica e não paramétrica para tratamento de valores em risco. A abordagem paramétrica utiliza distribuição de probabilidade conhecida e, no modelo vigente do monitoramento prudencial, considera VAR com intervalo de confiança de 95%. A abordagem não paramétrica

utiliza a distribuição dos próprios dados, históricos ou simulados, sem impor previamente uma distribuição teórica.

Com o objetivo de avaliar a aderência da abordagem paramétrica ao risco de submercado, foram apresentados resultados de backtesting e testes de hipótese. Verificou-se elevada coincidência temporal entre as violações dos submercados, compatível com a correlação entre os preços. Também foram registrados eventos exclusivos em determinados submercados, associados a maiores descolamentos de PLD em relação ao Sudeste, com destaque para períodos nos quais o modelo paramétrico não capturou adequadamente o risco locacional.

Os resultados foram apresentados como evidências de fragilidade da abordagem paramétrica para capturar mudanças persistentes e eventos de cauda relacionados aos descolamentos entre submercados.

Como conclusão técnica preliminar, foi proposta a manutenção do VAR paramétrico como referência para o risco direcional, calculado sobre o net energético, e o desenvolvimento de componente específica para o spread locacional por meio de abordagem não paramétrica e de stress test. Foram indicadas, para estudo, alternativas baseadas em saídas dos modelos de formação de preço.

Miguel Pérez López observou que, na Sala Técnica, houve poucas contribuições formais após a apresentação dos resultados. Weber Daas destacou, contudo, que os comentários, questionamentos e discussões realizados ao longo das reuniões foram relevantes para o aprofundamento das análises, subsidiando a realização de testes e estudos complementares que contribuiriam para o aprimoramento da proposta.

Camilla Gonçalves Fernandes registrou que a matéria possui elevada complexidade técnica e questionou se a CCEE já identificava aderência à mudança de uma abordagem paramétrica para uma alternativa não paramétrica, bem como os possíveis efeitos regulatórios. Foi esclarecido que a utilização do stress test, já prevista no desenho metodológico, poderia permitir a incorporação do risco de submercado com adaptações, mediante abertura das exposições e aplicação de referências de spread por submercado. Alexandre Lopes questionou a utilização de projeções horárias e a possibilidade de aplicação de abordagem semelhante ao risco de modulação. Foi informado que a projeção horária constitui aperfeiçoamento futuro a ser avaliado e que o risco de modulação integra a esteira de temas técnicos, com retomada prevista para outubro de 2026, após amadurecimento das análises e simulações.

Ficou registrado que a CCEE seguirá realizando discussões internas e simulações com a área de preços para selecionar as abordagens não paramétricas com melhor aderência. Os resultados deverão retornar às Salas Técnicas e, posteriormente, ao Comitê, antes de eventual encaminhamento regulatório.

Em relação ao processo sancionador, informou-se que a CCEE estava analisando aproximadamente 600 contribuições recebidas na consulta pública e que pretendia apresentar ao Comitê, possivelmente em outubro, um resumo dos principais temas e resultados. Para a próxima reunião do Comitê, ficaram indicadas as pautas

relativas ao resultado das contribuições do processo sancionador e à redução do calendário operacional da CCEE.

Durante os assuntos finais, discutiu-se a agenda regulatória relativa às garantias e aos limites do PLD. Quanto às garantias, foi esclarecido que a CCEE mantinha seu plano de trabalho, com entrega prevista ainda em 2026 e continuidade das atividades em 2027, embora permanecesse pendente posicionamento oficial da ANEEL sobre eventual postergação indicada em material regulatório. Foi ressaltado que, até manifestação oficial, a CCEE seguiria com o cronograma anteriormente estabelecido.

A CCEE e a área de preços prosseguirão com as discussões internas e as simulações das abordagens não paramétricas para o risco de submercado. Após a conclusão dos estudos, os resultados deverão retornar para discussão nas Salas Técnicas e, posteriormente, no Comitê. Helen Apolinário informou que a CCEE encaminhará, após alinhamento interno, o cronograma previsto das próximas Salas Técnicas. A CCEE deverá apresentar, possivelmente em outubro de 2026, resumo das contribuições do processo sancionador e o tema da redução do calendário operacional da CCEE; além de retomar, em outubro de 2026, a discussão sobre risco de modulação.

Nada mais havendo a tratar, Priscila Kemparski agradeceu a participação de todos e declarou encerrada a reunião.

São Paulo, 17 de setembro de 2026.

Priscila Kemparski

Camilla Gonçalves Fernandes

Weber Daas

Erik Rego

Helen Apolinário

Leandro Issao

Fabricio Brum

Luiz Felipe Calabro

Guilherme Mata

Miguel Pérez López

Nathália Vieira

Onofre Neto

Alexandre Lopes

Roberto Castro